

- REQUERIMENTO** Número / ( .ª)
- PERGUNTA** Número / XII ( 4 .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto: O clima laboral nos aeroportos e a segurança aeroportuária - a situação da SPdH/Groundforce

Destinatário: Min. da Economia

#### Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

É já a segunda vez que aqui colocamos esta questão, tantas quantas as greves que os trabalhadores da SPdH já se viram obrigados a realizar para a defender.

Como certamente o Governo estará lembrado da anterior Pergunta colocada pelo PCP, e a que o Governo não respondeu, a questão nasce de um processo disciplinar para despedimento a um trabalhador da SPdH no Porto, pelo facto de ter tido um acidente de trabalho que danificou uma peça de um avião.

E a questão central que os trabalhadores colocam é a de que está estabelecido pelas regras da própria operação aeronáutica que esta se deve processar num ambiente onde os trabalhadores se sintam estimulados a reportarem todos os erros e falhas detetados e cometidos e não a escondê-los com medo de represálias.

Esta regra não se destina a proteger os trabalhadores, mas sim a segurança da operação – incluindo passageiros, tripulantes e avião – e prende-se com uma questão cuja pertinência deveria iluminar qualquer Conselho de Administração ou Secretário de Estado: se o ambiente de trabalho for de cariz repressivo, com processos disciplinares provocados por dar um toque operando uma máquina ou por provocar qualquer outro tipo de incidente, existirá sempre a tendência de ocultar esse tipo de incidentes, para evitar a repressão, e os trabalhadores não estão em condições sequer de avaliar devidamente as possíveis consequências desse incidente, que pode levar à própria queda do aparelho.

A fortíssima adesão à greve de Agosto, realizada em torno desta questão, levou o Conselho de Administração a recuar, a retirar o despedimento e a aplicar ao trabalhador cinco dias de suspensão sem vencimento. É triste perceber que, muito embora o Conselho de Administração tenha ouvido a força dos trabalhadores em luta, e assim tenha recuado, na verdade foi incapaz de perceber a razão dos trabalhadores em luta – e por isso manteve a aplicação de um castigo. A greve marcada para 16 de Outubro na SPdH tem exatamente como exigência a anulação deste castigo e exigir que o Conselho de Administração cumpra os princípios básicos dos decretos-lei e regulamentos, tanto nacionais como europeus, que apontam para não castigar trabalhadores nessa situação: *«O sector da aviação civil deverá igualmente fomentar um ambiente não repressivo propício à comunicação espontânea de ocorrências e, portanto, à generalização do princípio de uma «cultura da equidade».*

O Governo e o INAC – tendo ambos sido alertados pelos trabalhadores em devido tempo – continuam a não intervir sobre este assunto, permitindo que a incapacidade da administração de uma empresa privada lance o sector na instabilidade e possa vir a degradar a imagem de segurança dos aeroportos nacionais, com evidentes e evitáveis prejuízos para a economia nacional.

**Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do Artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e em aplicação da alínea d), do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, perguntamos ao Governo, através do Ministério da Economia, o seguinte:**

1. Como explica o Governo que se mantenha no sector aeroportuário – e nomeadamente na SPdH – este clima de repressão e castigo sobre os trabalhadores em relação a situações de acidente de trabalho?
2. Quando vai o Governo impor à Administração da SPdH o respeito pelo primado da segurança aeroportuária?

Palácio de São Bento, quarta-feira, 15 de Outubro de 2014

Deputado(a)s

BRUNO DIAS(PCP)